



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS № 01/2020 EDITAL № 14/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2020, do Município de São Valentim/RS, originado pelo Edital nº 01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise do recurso interposto em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Ficam estabelecidas as seguintes decisões quanto aos recursos contra a classificação preliminar:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
0046	VERÔNICA SABRINA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	Improcedente	Manter decisões

2. Ficam adotadas as seguintes decisões quanto à classificação preliminar ante as seguintes justificativas:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR				
INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO		
0046	VERÔNICA SABRINA DOS SANTOS	PSICÓLOGO		
DECISÃO:				

A recorrente requer revisão do resultado preliminar para o cargo de Psicólogo, tendo em vista a ausência do parecer relativo à análise do recurso interposto contra a questão nº 04 da prova de conhecimentos específicos. Compulsando os recursos recebidos contra o gabarito preliminar, verifica-se a procedência do recurso, eis que este foi devidamente recebido e apreciado, contudo, constata-se a ausência de publicação do respectivo parecer no relatório pertinente, que é expresso a seguir: Trata-se de recurso contra a questão nº 4, da prova de conhecimentos específicos, do cargo de Psicólogo; aduz a requerente que a questão possui duas alternativas de respostas (A e B) que preenchem o que é solicitado no enunciado. O recurso é improcedente, pois a única alternativa que preenche integralmente o que é requerido no enunciado é a opção "A", que contém todos os transtornos parafílicos, ao passo que a alternativa "B" apresenta, apenas, alguns transtornos, estando, portanto, incorreta por estar incompleta. Recurso indeferido. Decisões mantidas, classificação preliminar permanece inalterada. É o parecer.

Banca Examinadora SIGMA Assessoria e Consultoria

> Publicado em 25 de março de 2022 Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria